



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**3º Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre**

Rua Márcio Luis Veras Vidor, 10, Sala A212 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110-160 - Fone: (51) 3210-6500 - Balcão Virtual - (51) 98049-5690 - Email: frpoacent3jefp@tjrs.jus.br

**PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA Nº 5086213-90.2022.8.21.0001/RS**

**REQUERENTE:** FILIPE WITT DE LIMA

**REQUERIDO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RS

**CERTIDÃO NARRATÓRIA**

Certifico usando a faculdade que me confere a lei, e por haver sido pedido pelo requerente Filipe Witt de Lima, que, revendo em meu cartório os autos da ação acima epigrafada, ajuizada em 26/05/2022, em face do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/RS, visando a suspensão da eficácia dos autos de infração de trânsito de séries 121100/D005568506 e 121100/D005605696, constatei despacho inicial deferindo o pleito antecipatório.

Citada, a requerida ofereceu contestação, sendo oportunizada réplica a parte autora. Com a manifestação do Ministério Público, os autos foram conclusos para sentença, sendo proferido julgamento procedente para condenar o demandado a anular os efeitos de pontuação dos AIT(s) D005568506 e D005605696 na CNH do autor, inclusive nos respectivos PSDD(s), conforme Parecer nº 17.429 de 2018 da PGE.

Intimadas as partes, não houve interposição de recurso, transitando em julgado a decisão em 24/10/2022, sendo oficiado o requerido para cumprimento do julgado na mesma data.

---

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO SALDANHA GUARAGNA**, em 07/05/2025, às 17:18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10082047025v2** e o código CRC **987a4e5a**.

---

**5086213-90.2022.8.21.0001**

**10082047025.V2 FLAVIOR© FLAVIOR**